

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÕES PÚBLICOS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

Edital de leilões do BEM móvel penhorado e para intimação do Executado **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PERIPERI E ADJACÊNCIAS** e de terceiros interessados, expedido nos autos da CARTA PRECATÓRIA CÍVEL que lhe move TARSO GLAIDSON SARRAF RODRIGUES, Processo n.º 8001650-12.2026.8.05.0036, em curso perante a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Caetité, Estado da Bahia, extraída dos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n.º 0827056-51.2018.8.14.0301, que tramita perante à 6ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, Estado do Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que a partir do dia da publicação deste Edital até o dia **31 de agosto de 2026, às 14:00 horas**, através do site **www.cravoleiloes.com.br**, levará, na primeira tentativa, em **1º leilão**, a quem maior lance oferecer, igual ou acima do valor da avaliação, o seguinte bem: **UM TRANSMISSOR DE FM, MARCA SINTECK NEXT, MODELO EX25 FM TRANSMITTER. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**, avaliado em **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação em dezembro de 2020. **Fiel Depositário e Endereço de localização do bem:** Em mãos, do representante da EXECUTADA, Sr. Carlos Miranda, Travessa Monte das Oliveiras, Alto Cristo, Caetité / BA, CEP: 46407-532. O bem será VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA, constituindo ônus da parte interessada verificar as condições, antes das datas das alienações judiciais, entre elas, principalmente, o estado de conservação, funcionalidade e etc. Bem não testado, não cabendo reclamações posteriores acerca de circunstâncias que puderem ser conhecidas ou observadas antes do oferecimento dos lances, tais como, procedência, bem como vícios ou defeitos, ocultos ou não, e ausência de peças, devendo os interessados, sobretudo, vistoriar o bem. Portanto, não cabendo ao leiloeiro a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento do bem leiloado, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito dele qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas



ou extrínsecas, procedência ou especificação. Não havendo licitante no 1º leilão, da primeira tentativa, terá início o **2º leilão**, da primeira tentativa, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **15 de setembro de 2026, às 14:00h**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que acima de 50% do valor da avaliação, tudo nos termos dos Arts. 881 e seguintes do Código de Processo Civil e das condições gerais constantes do *site* do leiloeiro. Negativos os leilões anteriores, o bem acima será novamente apregoado em uma segunda tentativa com encerramento do 1º leilão, da segunda tentativa, em **16 de novembro de 2026, às 14:00h**; não havendo licitantes nessa oportunidade, terá início imediato o 2º leilão, da segunda tentativa, através da mesma ferramenta eletrônica, que encerrar-se-á em **01 de dezembro de 2026, às 14:00h**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que não considerado vil, bem como as condições gerais constantes do *site* do leiloeiro, sendo que pelo presente edital, fica o Executado **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PERIPERI E ADJACÊNCIAS, o Fiel Depositário Sr. CARLOS MIRANDA DE CARVALHO** e terceiros interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, do Código de Processo Civil.

DOS PAGAMENTOS: A arrematação far-se-á mediante o pagamento do preço pelo arrematante, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), através de guia de depósito judicial (boleto) que deve ser gerada junto ao *site* do TJBA e ou BRB – Banco de Brasília, a qual será enviada, pela Cravo Leilões, via correspondência eletrônica (e-mail), qual seja, contato@cravoleiloes.com.br, ao adquirente. **O arrematante pagará, além do valor do lance, mais 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, calculado sobre o valor do lance.** Em caso de adjudicação, a comissão será de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação e será paga pelo adjudicante. Caso reste suspenso o leilão em decorrência de pagamento, parcelamento, suspensão, remição ou acordo, responderá o executado pelas despesas do Leiloeiro, em 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação. **ENTREGA e RETIRADA DO BEM ARREMATADO:** O MM Juiz de Direito, após a homologação da arrematação e após o prazo para eventuais embargos, expedirá um mandado de entrega do bem. O Oficial de Justiça ou outro responsável pela entrega do bem realizará a entrega do bem móvel ao arrematante, conforme o mandado judicial. Correrão por conta do(a) arrematante as despesas, remoção, transporte, bem como, os custos relativos à desmontagem e transferência patrimonial do bem arrematado, se preciso for. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado no *site* do leiloeiro, na forma da lei. Caetité-BA, segunda-feira, 13 de julho de 2026.

